



GRUPO PARLAMENTAR

ATENÇIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

27, 4, 2006

*Paula*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

## Requerimento

Nº 1931/X (1a) - AC

### **Assunto: Acessibilidade ao Castelo de Alter**

O castelo de Alter vai ser, a curto prazo, objecto de obras de beneficiação, que irão ser comparticipadas pelo P.O.C. – Programa Operacional da Cultura.

Sendo o Castelo de Alter, um imóvel classificado, é vinculativo o parecer do I.P.P.A.R.

Solicitado o parecer deste instituto, observa-se que concorda com a globalidade da intervenção, com excepção de um elevador, que é um elemento imprescindível para uma segura e boa acessibilidade a todos os compartimentos do Castelo, em especial dos cidadãos portadores de deficiência motora ou com mobilidade reduzida, como é o caso dos idosos.

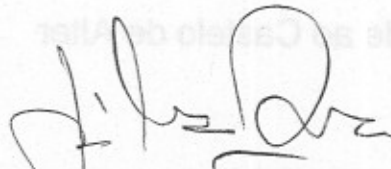
Ao arrepio das mais elementares regras de cooperação que devem presidir ao relacionamento entre as autarquias e qualquer órgão da administração central, não deu o I.P.P.A.R. qualquer alternativa ao elevador projectado, obrigando

*[Handwritten signature]*

desta forma, a Câmara Municipal de Alter do Chão, a violar as mais elementares regras de projecto, no que respeita à constituição de uma boa acessibilidade em edifícios abertos ao público, em especial para o cidadão portador de deficiência motora ou de mobilidade reduzida.

A candidatura está aprovada no P.O.C., a respectiva empreitada encontra-se em visto de Tribunal de Contas, perspectivando-se que a obra se inicie em Junho do corrente ano.

Face à posição irredutível do I.P.P.A.R., ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais requero ao Ministério da Cultura que interceda de forma a resolver esta situação.



José Manuel Matos Rosa  
Deputado do Grupo Parlamentar PSD

Lisboa, 26 de Abril 2006

